

## ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ CAMPOS

**Estudo Técnico Preliminar 13/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 058.00042446/2026-57

**2. Descrição da necessidade**

2.1. A manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos e suas unidades vinculadas é vital para garantir a segurança, eficiência operacional e conformidade. Vários veículos estão há muito tempo sem passar pelo serviço de manutenção preventiva, resultando na sua paralisação, afetando a execução das atividades de polícia judiciária.

2.2. É importante destacar que a ausência de manutenção preventiva gera custos para a administração, uma vez que os veículos começam a operar de forma inadequada, deteriorando peças e aumentando os custos de manutenção corretiva e de combustível. Apesar de resultar em prejuízos financeiros, a ausência de manutenção também afeta o meio ambiente, pois os automóveis utilizam mais combustível, gerando mais gases poluentes e intensificando o efeito estufa.

2.3. Ademais, é imperioso resguardar a segurança dos valiosos servidores públicos que se dedicam à penosa atividade de polícia civil, fazendo uso das viaturas que, pela própria natureza do serviço, por vezes, demandam acompanhamentos de suspeitos, emprego de manobras bruscas e condução em velocidade elevada, aumentando o risco à integridade física dos próprios policiais e de terceiros. Estes veículos possuem prerrogativas legais, pois são submetidos às regras especiais para a circulação de veículos estabelecidas no artigo 29, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro.

2.4. Destaca-se que, em função da elevada demanda pelo serviço de manutenção, é imprescindível a execução imediata do serviço, com empresas especializadas e aptas a executar os serviços de maneira ágil e econômica.

2.5. Os serviços requisitados têm especificações comuns no mercado e padrões de desempenho e qualidade claramente estabelecidos, caracterizando-se como serviços habituais, com uma ampla variedade de fornecedores.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Setor Subfrota	Rafael Ivaldi De Andrade

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. Podem se candidatar a este processo de contratação empresas com atividades correlatas ao objeto, estabelecidas em endereços fixos, próximos à cidade de São José dos Campos–SP, e que não tenham histórico de penalidades que impeçam sua contratação.

4.2. Estarão aptos a participar desta Licitação os interessados que se encontrarem credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), através de Certificado Digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.3. O(s) funcionário(s) deverão fazer parte do quadro de funcionários da empresa que será contratada, que terá a responsabilidade de escolher e preparar cuidadosamente os funcionários para a execução dos serviços, com suas funções profissionais devidamente registradas em suas carteiras de trabalho.

4.4. Os serviços não são de caráter contínuo. A contratação segue os padrões de sustentabilidade ambiental sugeridos pelos órgãos apropriados, e a empresa contratada deve incluir, dentro do possível, práticas de sustentabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP no 01, de 19 de janeiro de 2010.

4.5. Atuarem no ramo de atividade comercial cujo escopo do presente estudo visa contratação, comprovando sua existência através do seu registro junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.6. Considerando todo o exposto, a empresa que fornece os serviços, foco deste estudo, precisa cumprir os seguintes requisitos:

#### **Qualificação Técnica:**

1. Disponha de uma equipe técnica capacitada para realizar as tarefas, equipamentos que satisfaçam as demandas de manutenção de veículos, além de uma edificação própria com estrutura física apropriada para abrigar os veículos oficiais;
2. A empresa contratada tem a responsabilidade de fornecer aos funcionários os equipamentos de proteção necessários para a realização dos serviços;
3. A comprovação da competência técnica e operacional pode ser contestada, podendo ser requerida a apresentação de Certificados de Capacidade Técnica, emitidos por entidades jurídicas de caráter público ou privado;
4. Supervisionar o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI);
5. A empresa contratada deve aderir às normas técnicas de saúde, higiene e segurança laboral, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Trabalho.

#### **Do detalhamento dos serviços que serão realizados**

1. Todas as peças e componentes utilizados nos veículos devem ser originais, genuínas, de alta qualidade e sem uso anterior.
2. A empresa contratada tem a responsabilidade de prestar contas e fornecer esclarecimentos sobre as peças e acessórios adquiridos e serviços subcontratados, disponibilizando todas as informações necessárias ao Fiscal do Contrato para monitorar a execução do contrato.
3. Fornecer uma cópia das notas fiscais relativas à aquisição de peças e acessórios que foram efetivamente instalados nos veículos da frota da Contratada. Além disso, é necessário apresentar ao Fiscal do Contrato as peças e acessórios que foram substituídos por conta de reparos, juntamente com as embalagens dos itens comprados.
4. Os produtos mencionados no subitem anterior só serão descartados após a verificação pela equipe de fiscalização do contrato, que autorizará a remoção das peças, acessórios e embalagens apresentadas.
5. Fornecer uma cópia dos documentos fiscais referentes aos serviços subcontratados efetivamente realizados nos veículos pertencentes à frota da Contratada.
6. No caso de a fiscalização do contrato não retirar as peças e acessórios em até 5 (cinco) dias, após a apresentação do documento fiscal de cobrança, a empresa contratada ficará responsável pelo descarte destes itens.

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1. Foram conduzidas pesquisas de preços de mercado, de acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, e o Decreto nº 67.608, de 27 de março de 2023, em três empresas prestadoras de serviços do mesmo setor da contratação deste objeto, com o objetivo de identificar as melhores metodologias, tecnologias ou inovações que melhor satisfaçam as demandas administrativas.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1. A descrição da solução abrange a prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva nos veículos que compõem a frota da Delegacia Seccional de Polícia e subunidades, compreendendo serviços de mecânica automotiva, eletroeletrônica, funilaria, pintura, capotaria, borracharia, vidraçaria, troca de lubrificantes, fluidos e filtros, com fornecimento de peças, materiais e acessórios automotivos, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

6.2. A Contratação deverá abranger os seguintes serviços com reposição/fornecimento de peças, materiais e acessórios:

**1. Manutenção:** conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o veículo em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenções preventivas (periódicas), preditiva e corretivas, incluindo serviços de borracharia.

**2. Manutenção preventiva (periódica):** ação sistemática, regular e contínua de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere ao seu funcionamento, rendimento e à sua segurança, assim como para garantir a prevenção de defeitos que possam causar danos nos componentes ou mesmo a paralisação do veículo. **Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante.**

**3. Manutenção corretiva:** realização de serviços que objetivam evitar ou reparar avarias e tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com queda de desempenho em decorrência de defeitos em seus componentes, peças ou sistemas. Os serviços que exigirem a troca de peças deverão ser feitos mediante prévia autorização do Gestor do Contrato.

**4. Mecânica Geral:** consiste nos serviços de mecânica em motor, retífica, caixa de câmbio, sistema de injeção, velas, bombas, sistema de freios, embreagem, suspensão, direção, troca de óleo e filtros, sistema elétrico e todos os outros serviços afins.

- 5. Troca de Óleo:** consiste nos serviços de fornecimento e troca de óleo do motor, do câmbio e da direção hidráulica, com substituição dos filtros de óleo.
- 6. Lanternagem:** consiste nos serviços de troca e/ou conserto de lataria, assoalhos, para-choques, carrocerias em alumínio (tipo baú), solda em geral e todos os outros serviços afins.
- 7. Pintura / Estufa:** consiste nos serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, cristalização, enceramento, com secagem rápida e todos os outros serviços afins.
- 8. Tapeçaria:** consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins.
- 9. Sistema Elétrico:** consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos (bateria, alternador, velas e cabos de ignição, vidros elétricos, limpadores de para-brisa e outros).
- 10. Sistema Hidráulico:** consiste nos serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros).
- 11. Borracharia completa:** consiste em reparos permanentes em pneus conforme especificações da ABNT, troca de pneus, colocação de rodas, calotas e todos os outros serviços afins.
- 12. Balanceamento, Alinhamento e Cambagem:** consiste nos serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo e todos os outros serviços afins.
- 13. Suspensão:** consiste nos serviços de troca de amortecedores, estabilizadores, coifas, batentes, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins.
- 14. Instalação de Acessórios:** consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos, acessórios de som e imagem, bem como películas automotivas ou outros afins.
- 15. Vidraceiro:** consiste nos serviços de substituição ou reparo dos vidros frontal, traseiro e laterais, retrovisores, borrachas dos vidros, polimento dos para-brisas e todos os outros serviços afins.
- 16. Ar-condicionado:** consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos, filtros de cabine/pólen e todos os outros serviços afins.

6.3. Sobre o conceito de peças genuínas, originais e paralelas (1ª linha), define-se:

1. Peças genuínas, conforme ABNT NBR – 15.296/2005 e ABNT NBR – 15.832/2010: quando destinados a substituir peças, componentes, acessórios e materiais que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem). São concebidos pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia) e apresentam as mesmas especificações técnicas dos itens que substituem. Peças, componentes, acessórios e materiais genuínos passaram pelo controle de qualidade das montadoras e são revendidos em sua rede de concessionárias;
2. Peças originais, conforme ABNT NBR – 15.296/2005 e ABNT NBR – 15.832/2010: quando apresentam as mesmas especificações técnicas e características de qualidade dos itens que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem). Peças, componentes, acessórios e materiais originais são produzidos pelos mesmos fabricantes que fornecem às montadoras, sendo comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo com o nome do fabricante; e
3. Peças paralelas (1ª linha): quando apresentam especificações técnicas e características de qualidade similares às dos itens que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem), garantindo sua intercambialidade. Peças, componentes, acessórios e materiais paralelos (1ª linha) são produzidos pelos fabricantes de reconhecimento nacional e comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo.

6.4. Materiais a serem disponibilizados

6.4.1. As peças, materiais e acessórios a serem aplicados, sem uso e com garantia de fábrica, devem ser relacionados em orçamento da oficina mecânica responsável pela manutenção, de maneira a identificá-la corretamente mediante a discriminação de seu nome e código, fabricante/marca, referência ou modelo, e as quantidades e valores unitários e totais.

6.4.2. É obrigação da Contratada alertar a Contratante quando houver possibilidade de a qualidade da peça afetar a garantia dos serviços.

6.4.3. As peças, materiais ou acessórios devem possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias.

6.4.4. A oficina mecânica responsável pela manutenção deverá apresentar à fiscalização do contrato as peças e materiais que forem substituídos por ocasião das manutenções, ficando a critério exclusivo da fiscalização do Contrato a retirada das peças e materiais substituídos.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A tabela a seguir apresenta a quantidade a ser contratada para os serviços de manutenção corretiva em veículos policiais da Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos e suas Unidades Policiais vinculadas.

Patrimônio	Marca/Modelo	Ano	Chassi	Placa	Combustível	Renavam
27784	CITROEN/JUMPER 2.3 HDI F35LH	2015	935ZCWMNCF2148818	FLT3027	DIESEL	1071300277

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 6.682,60

8.1. Considerando os preços praticados no mercado, o menor valor dos orçamentos é de R\$ 6.682,60 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

8.2. O valor mencionado abrange todas as despesas diretas e indiretas, ordinárias e extraordinárias, relacionadas à execução do objeto, incluindo tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros elementos essenciais para a realização completa do objeto da contratação.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando a necessidade de otimizar os recursos públicos, a centralização dos pagamentos pode resultar em economias consideráveis em taxas de juros e custos associados. Assim, a decisão de não parcelar a solução demonstra uma estratégia voltada para a eficiência financeira e a procura por termos contratuais mais favoráveis.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há correlação desta contratação com outros processos licitatórios.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação pretendida encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, conforme o Documento de Formalização de Demanda (DFD) 39/2025, alinhando-se ao planejamento estratégico e à Lei nº 14.133/2021.

- Id pca PNCP: 46377800000127-0-000160/2026.
- Data de publicação no PNCP: 30/06/2025.
- Id do item no PCA: 74.
- Classe/Grupo: 871-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS.
- Identificador de Futura Contratação 180280-31/2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A solução de contratar uma empresa especializada em manutenção corretiva de veículos automotores tem como objetivo proteger o patrimônio público e prolongar a vida útil desses veículos, garantindo sua perfeita operação para atender, com segurança, às necessidades de transporte de detentos, realização de investigações, deslocamento de autoridades e funcionários, além da distribuição de documentos e outras tarefas que requerem o uso de veículos oficiais. Isso, por sua vez, evita danos ao funcionamento das atividades inerentes a esta Delegacia Seccional de Polícia.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. **Supervisionar a Realização:** Durante a realização dos serviços, o órgão contratante deve manter um monitoramento constante para assegurar que o fornecedor esteja fornecendo os serviços de forma apropriada.

13.2. **Análise de Resultados:** Após a execução dos serviços contratados, a entidade deve analisar os resultados obtidos, verificando se as expectativas foram atendidas, se as metas foram atingidas e se ocorreu algum desvio em relação ao que foi acordado.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação pode ter diversos impactos ambientais, alguns dos quais são:

**1. Geração de Resíduos:** A realização de atividades de mecânica automobilística, como troca de peças e fluidos, pode gerar resíduos perigosos, como óleos usados, filtros de óleo e fluidos de arrefecimento. O manejo inadequado desses resíduos pode levar à contaminação do solo e da água.

**2. Emissões de Gases:** As atividades de mecânica também podem resultar na emissão de gases poluentes, como óxidos de nitrogênio e compostos orgânicos voláteis, provenientes dos escapamentos dos veículos e de processos de limpeza ou pintura.

**3. Consumo de Recursos Naturais:** A produção de peças automotivas e os processos de manutenção podem exigir o uso intensivo de recursos naturais, como metais, plásticos e fluidos. A extração e o processamento desses materiais podem causar impactos ambientais significativos.

**4. Ruídos e Perturbações:** As atividades de mecânica automobilística podem causar ruídos excessivos e perturbações na vizinhança, afetando a qualidade de vida das comunidades circunvizinhas.

**5. Uso de Produtos Químicos:** A utilização de produtos químicos na limpeza, desengraxe e manutenção dos veículos pode resultar em contaminação do solo e da água se não forem gerenciados corretamente.

**6. Descarte de Componentes Usados:** O descarte inadequado de componentes usados, como baterias, pneus e peças contaminadas, pode causar impactos ambientais negativos, incluindo a contaminação do solo e da água.

**7. Consumo de Energia:** As operações de manutenção e reparo automotivo podem requerer o uso intensivo de energia, seja para iluminação, equipamentos de oficina ou processos de soldagem e corte.

**8. Impactos no Ar e na Água:** Vazamentos de fluidos como óleos e combustíveis podem ocorrer durante o processo de manutenção, levando à contaminação do solo e, potencialmente, da água.

14.2. Para minimizar esses impactos, o órgão contratante deve estabelecer critérios de sustentabilidade ambiental na contratação, considerar a adoção de práticas sustentáveis, como:

**1. Separar e descartar corretamente os resíduos gerados pelas atividades, como óleo lubrificante usado, filtros, pneus, baterias, peças metálicas, plásticas e de borracha, entre outros. Esses resíduos podem ser reciclados, reutilizados ou destinados a empresas especializadas.**

**2. Economizar água e energia, usando sistemas de captação de água da chuva, lavadoras de peças automotivas, iluminação natural ou de LED, painéis solares, entre outros. Essas medidas podem reduzir os custos operacionais e aumentar a eficiência da empresa.**

**3. Usar produtos e materiais ecologicamente corretos, como fluidos, agentes de limpeza e lubrificantes biodegradáveis, peças recicladas ou repotencializadas, embalagens retornáveis, entre outros. Esses produtos e materiais podem diminuir a emissão de poluentes e a geração de resíduos.**

4. Promover a conscientização dos fornecedores sobre boas práticas ambientais e cumprir as regulamentações locais e nacionais relacionadas à gestão ambiental.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Para apoiar a prestação de serviços nesta Delegacia Seccional de Polícia, é essencial a realização de serviços técnicos automotivos especializados em manutenção corretiva.

Logo, conclui-se que a equipe de planejamento considera a contratação viável.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CLEYDSON CUNHA**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 02/04/2026 às 15:46:01.*